

EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE FRANCA SP

CHILD EDUCATION IN THE MUNICIPALITY OF FRANCA SP

Carmem Silvia Peliciari Salgado¹
Eliana Bolorino Canteiro Martins²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar a gestão municipal de instituições privadas filantrópicas, sem fins lucrativos, atuando na área da educação na cidade de Franca (SP) especificamente na educação infantil, segmento creche, no período considerado de 1998 a 2011. Aborda, inicialmente, a educação infantil no cenário brasileiro, as mudanças ocorridas nas instituições de atendimento a crianças de zero a seis anos, com o novo ordenamento legal, da transição da Assistência Social para a Educação e os principais desafios vivenciados pelos gestores municipais na relação entre poder público e instituições conveniadas.

Palavras-chave: Educação Infantil, Creches, Gestão Municipal.

ABSTRACT: *This article aims to present the municipal management of philanthropic, non-profit private institutions, working in the area of education in the city of Franca (SP) specifically in early childhood education, daycare segment, in the period considered from 1998 to 2011. early childhood education in the Brazilian scenario, the changes that have taken place in the institutions that care for children from zero to six years of age, with the new legal system, the transition from Social Assistance to Education and the main challenges experienced by municipal managers in the relationship between public power and affiliated institutions.*

¹ Graduada em Serviço Social, pós-graduada em Educação Infantil e em Gestão Pública Municipal. Atualmente atuo como Diretora de Divisão de Creches na Secretaria Municipal de Educação, Franca/SP, Brasil. E Mail: carmemsalgado@franca.sp.gov.br.

² Doutora em Serviço Social – PUC/SP, Docente do Depto de Serviço Social – UNESP/Franca/SP.

Keywords: Child education, kindergartens, Municipal Management.

INTRODUÇÃO

O escopo principal deste artigo é de apresentar aspectos significativos experimentados pela equipe de gestão municipal da Secretaria Municipal de Educação de Franca (SP) que atua na área de educação neste município, especificamente na educação infantil, segmento creche, no período de 1998 a 2011.

Importante salientar que o reconhecimento legal do direito da criança a ser atendida em creches e pré-escolas, do dever do Estado e da vinculação à área educacional, representa um grande avanço dessa faixa etária no País, e que compreende de zero a seis anos.

As instituições privadas filantrópicas, sem fins lucrativos, atuando na área da educação, em busca de um trabalho educacional, às vezes têm como base a reprodução do modelo de escola tradicional. Com as significativas transformações do ponto de vista legal, social e educacional exigiu-se, dessas instituições, novo ordenamento na estrutura funcional e organizacional, principalmente na questão do planejamento.

Um dos objetivos que a equipe de gestão municipal perseguiu e adotou como metodologia desde a transição da Assistência para a Educação em 1998, foi o de construir em conjunto com as instituições conveniadas, num processo de construção coletiva e, de acordo com a legislação vigente, a creche com qualidade. O processo é contínuo em buscar a melhoria progressiva da qualidade das instituições de educação infantil, segmento creche no município de Franca.

A equipe de gestão juntamente com as instituições,

também tem como objetivo, dar visibilidade à comunidade em geral da importância do trabalho realizado neste segmento e divulgar a nova concepção de educação infantil/creche, enquanto política pública e de direito social.

Poderíamos definir as políticas públicas como meio pelo qual o Estado participa da organização e funcionamento de setores da sociedade. Elas se traduzem no estabelecimento de regras, metas e diretrizes que orientam o planejamento e o desenvolvimento de ações em um determinado setor. Que as políticas públicas são o resultado de um processo dinâmico em que governo e sociedade apresentam propostas e alternativas para cada setor social. (FERREIRA, 1998, p. 175)

No desenvolvimento inicial deste artigo foi adotada a pesquisa bibliográfica, com o relato da educação infantil no cenário brasileiro e importância deste segmento educacional. Posteriormente, utilizou-se da pesquisa documental para levantar os aspectos significativos na trajetória da gestão municipal das instituições filantrópicas, desde a transição da Assistência para a Educação até o ano de 2011.

1. A EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENÁRIO BRASILEIRO

A Educação infantil no Brasil é recente, tem pouco mais de um século de história. Com a criação do Instituto de Proteção à Infância e o Departamento da Criança no final da primeira década do século XX, precisamente em

1919, a infância começou a ter importância, ainda de maneira tímida.

De acordo com Nascimento (2008, p.75):

Pensar sobre a criança leva a buscar o percurso da concepção de infância, desde o surgimento do sentimento de infância, termo cunhado por Áries para indicar o reconhecimento das particularidades da criança que a distinguiam do adulto do século XVIII até seu redimensionamento pautado pela idéia de sujeito de direitos, ratificada pela Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU) de 1989. A referência a esse percurso parece necessária para o acompanhamento das transformações acontecidas na compreensão da criança e de seu lugar na família e nas instituições de educação, principalmente a partir do desenvolvimento das ciências “explicativas” do ser humano, notadamente a psicologia, a pedagogia, a sociologia, e a própria história da infância, que vão oferecer diferentes interpretações das características infantis e das relações estabelecidas entre elas e os adultos próximos, entre elas e seus pares.

As primeiras instituições de atendimento às crianças, como as creches, as escolas maternas e os jardins da infância, apareceram com o desenvolvimento do capitalismo, do processo de urbanização e do surgimento das primeiras indústrias no início do século XX.

Com o advento do capitalismo ocorreram várias

transformações econômicas e políticas, acarretando mudanças significativas na organização familiar, em decorrência da participação feminina na população economicamente ativa do país. E, justamente com a inserção da mulher no mundo do trabalho, foi necessário buscar soluções para o cuidado das crianças pequenas, daí o surgimento das instituições de atenção à infância.

Outra situação que reforçou a criação das instituições foi o crescimento acelerado da população de baixa renda. Fato que corrobora o caráter assistencial e custodial das primeiras experiências de atendimento às crianças voltado às famílias empobrecidas. Experiência que marcou por vários anos a trajetória das instituições de caráter beneficente.

Andrade (2009, p. 136-43), destaca alguns períodos históricos que marcaram as principais características, ações e fatos políticos ou sociais referentes ao equipamento creche no Brasil. Assim, vejamos-se:

- ✓ Década de 1920: com o crescimento da industrialização no país, do agravamento da miséria e da inserção cada dia maior da mulher nas fábricas, as creches se tornaram pauta de reivindicações na sociedade, e tinham função de guarda das crianças, tendo como base o modelo hospitalar;
- ✓ Década de 1930: iniciou-se às políticas de atendimento à criança com enfoque nas áreas de assistência e saúde como resposta aos impactos da política de desenvolvimento industrial instaurada por Getúlio Vargas, o atendimento nas creches tinha como objetivo nutrir as crianças,

associando a pobreza à falta de higiene;

✓ Década de 1940: o fato relevante foi à regulamentação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), com reflexos diretos nesta instituição, dada a obrigatoriedade de implantação de creches nas empresas com mais de 30 mulheres;

✓ A partir da década de 1950, as creches fora das indústrias eram de responsabilidade das entidades filantrópicas, na maioria delas de cunho religioso, cujo objetivo era suprir as carências da pobreza. As preocupações das entidades eram com a alimentação, com a higiene e segurança física, sendo pouco valorizado o aspecto intelectual e afetivo com as crianças;

✓ - década de 1960, mudou a política voltada para a infância, com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Nesta década também se criou os programas de educação compensatória para suprir as deficiências de saúde, nutrição e as do meio sociocultural;

✓ Década de 1970: organizações populares e movimentos sociais contribuíram para as políticas para a infância;

✓ Década de 1980: criança deixa de ser objeto de tutela para figurar como sujeito social de direitos. O marco nesta década foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, além de contemplar o direito das crianças pequenas à educação, também estabeleceu-se como dever do estado a garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade.

A partir daí, ou seja, na nova Carta Magna que as creches passaram a fazer parte das políticas básicas enquanto espaços educativos. Conforme Constituição Federal (1988), artigo 208, inciso IV determina: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”.

A Constituição Federal também define a educação como um direito da criança desde o nascimento e uma opção da família. A partir desta definição houve um grande desenvolvimento de políticas públicas para essa faixa etária, ao reconhecer a criança como cidadã. Desta forma, as creches começaram a fazer parte das políticas públicas enquanto instituições educativas.

Dois anos após a Constituição Federal, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de julho de 1990, veio reafirmar o direito constitucional no capítulo IV, artigo 54, inciso IV o direito das crianças de zero a seis anos de idade ao atendimento em creches e em pré-escola.

O Estatuto da Criança e do Adolescente veio reforçar a Constituição Federal e regulamentar seu artigo

227, reconhece a criança e o adolescente como pessoas em condições de desenvolvimento e, estabelece um sistema de fiscalização de políticas públicas voltadas para a infância, serve como base para a construção de uma nova forma de olhar a criança, uma criança com o direito de ser criança, de receber afeto, direito de brincar, de conhecer, de sonhar e de opinar.

As mudanças ocorridas nos últimos anos na educação básica, segmento educação infantil, resultam da LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei de nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, define que a educação infantil como primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral das crianças até seis anos de idade, em seus aspectos: físico, intelectual, psicológico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O artigo 29 da LDB define a educação infantil como primeira etapa da educação básica, afirma que a criança é cidadã agora e não somente no futuro. Esta lei diz que as instituições que atendem crianças de zero a seis anos são denominadas de creches e pré-escolas e diferenciadas pelo critério etário, creches para crianças de zero a três anos e pré-escola para crianças de quatro a seis anos.

Com esse novo ordenamento legal, a educação infantil deixa o caráter de simplesmente “assistir” a infância como era comum antes da Constituição de 1988, e passa a ser definida como um dever do Estado e como a primeira etapa da educação, o que ocasionou a implementação de um novo conjunto de diretrizes legais e educacionais para a condução desse novo modelo de educação infantil.

No ano de 2009, o Ministério da Educação e Cultura, Conselho Nacional de Educação/Câmara de

Educação Básica, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, conforme resolução de nº 5 de 17 de dezembro de 2009, no artigo 5º diz:

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica é oferecida em creches e pré-escolas, se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

2. IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil - cuja faixa etária considerada com a fase de desenvolvimento físico, psicológico, social, e moral mais importante na formação da criança - cresce de forma acelerada não só no Brasil, mas no mundo inteiro, devido aos seguintes aspectos:

- ✓ Necessidade da família em encontrar uma instituição que cuida e educa seus filhos pequenos;
- ✓ Legislação que estabelece a primeira infância como processo crítico no desenvolvimento humano;
- ✓ A compreensão de que a criança tem direito ao cuidado e à educação desde o nascimento.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 2, 2018.

E é justamente pelo fato de tratar-se de direito da criança que o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, em seu artigo 54, reafirma o dever do Estado em assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDBEN, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo IV, confirmou a Constituição Federal e o ECA, no que diz:

O atendimento gratuito em creche e pré-escola é dever do Estado, deixou claro que o atendimento a essa faixa-etária é de responsabilidade dos municípios, conforme Art. 1, Inciso V, determinando que todas as instituições de Educação Infantil, sejam elas públicas ou privadas estejam inseridas no sistema de ensino. No Art. 19 as instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias: I

A públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público; II – privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. No Art. 20 as instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: I – particulares em sentido estrito, (...) II – comunitárias, (...); III – confessionais, (...) IV – filantrópicas, (...).

No município de Franca (SP) ainda não foi instituído o Sistema Municipal de Ensino, estando vinculado à Diretoria Regional de Ensino da Secretaria de Estado de Educação. As instituições privadas filantrópicas conveniadas com o poder público cadastram anualmente as crianças no Prodesp e no Educacenso, estes dois cadastros servem de base para o repasse do recurso do Fundeb ao município.

A existência de um quadro legal vigente em defesa dos direitos da infância ainda não se encontra efetivada em alguns municípios, o que requer muito esforço pelos direitos das crianças em nossa sociedade.

3. TRANSIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EDUCAÇÃO

Até há pouco tempo o atendimento à criança de zero a três anos de idade tinha caráter assistencial e de quatro anos tinha caráter educativo, como preparação para o ensino fundamental, denominado de pré-escola.

Com o novo ordenamento legal, tanto a creche como a pré-escola devem estar vinculadas à educação, unificando as funções de cuidado e educação como indissociáveis.

Para Kuhlmann (1999, p. 54):

O fato das instituições carregarem em suas estruturas a destinação a uma parcela social, a pobreza, já representa uma concepção educacional. A pedagogia das instituições educacionais para os pobres é

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 2, 2018.

uma pedagogia da submissão, uma educação assistencialista marcada pela arrogância que humilha para depois oferecer o atendimento como dádiva, como favor aos poucos selecionados para o receber.

Ao longo dos anos, as creches se proliferaram, o atendimento às crianças de zero a seis anos de classes sociais menos favorecidas economicamente, em sistema de creche, foi sendo gradativamente assumido pelas instituições governamentais e não governamentais com finalidade filantrópica e beneficente. A Legião Brasileira de Assistência – LBA, vinculado ao governo federal, o Instituto de Assistência ao Menor, ligado ao governo do Estado, exerceram papel fundamental na manutenção dessas instituições. Na década de 1970 surgiram as creches sob a liderança de organizações populares e na década de 1980 as creches domiciliares.

Nesta trajetória histórica das instituições socialmente falando, a creche era para os pobres e a pré-escola era para os demais. Filho da patroa estudava no “jardim” e da empregada na “creche”.

Em decorrência das mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais ocorridas na sociedade, principalmente nas últimas décadas do século XX, as concepções de infância, direitos das crianças e educação infantil têm sofrido modificações, ocasionando a implantação de determinadas políticas públicas para a infância nas diferentes esferas de atuação governamental, na saúde, assistência social e educação, mas, ainda não é suficiente para a ruptura com as práticas assistencialistas que só acontecerá à medida que as políticas públicas forem efetivadas e comprometidas com a infância e com as mudanças teóricas e legais e, principalmente quanto à concepção de que a creche é uma instituição educativa e

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 2, 2018.

um espaço pedagógico onde as funções de cuidado e educação são inseparáveis.

Para Andrade (2009), a história do atendimento na educação infantil corresponde a múltiplas determinações da reprodução da vida social, visto que as instituições de educação da criança pequena estão em estreita relação com as questões que dizem respeito à história da infância, da família, da população, da urbanização, do trabalho e das relações de produção.

A transição da gestão das creches da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação no município de Franca (SP) deu-se em fevereiro de 1998.

No documento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: “Orientações sobre a transição da rede de educação infantil financiada com recursos da Assistência Social para a Educação” (2008, p. 9-10), no item sobre financiamento da rede conveniada pelo Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, orienta:

As instituições privadas - comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público devem, conforme Art. 15 do Decreto nº 6.253/07 do MEC, que regulamenta a Lei 11.494/07, atender, obrigatória e cumulativamente, às seguintes exigências:

I – oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança.

II – comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros no atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial, conforme o caso, observado o disposto no inciso I;

III – assegurar, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio ao poder público ou a outra escola comunitária, filantrópica

ou

confessional que realize atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial em observância ao disposto no inciso I;

IV – atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos;

V – ter Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, emitido pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, na forma da legislação

aplicável.

4. A TRAJETÓRIA DA GESTÃO MUNICIPAL DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS FILANTRÓPICAS, QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – CRECHES NA CIDADE DE FRANCA (SP)

A cidade de Franca (SP)

Franca está situada na região nordeste do Estado de São Paulo, aproximadamente a 400 km da capital. É sede da 14ª região administrativa do estado, constituída

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 2, 2018.

por 23 municípios. Sua economia está voltada predominantemente para a indústria manufatureira. A Calçadista, sobressai como especialista da região, respondendo por parte significativa da produção nacional de calçados, boa parte destinada à exportação e que movimentam importantes atividades relacionadas a insumos, máquinas e equipamentos e serviços. A localidade destaca-se também como importante pólo especializado na lapidação e comercialização de gemas de diamante, com tradição no mercado externo.

Na agropecuária o principal produto é a cana-de-açúcar, que participa com 64,9% do valor total da produção da região administrativa de Franca, de acordo com os dados do Instituto de Economia Agrícola – IEA. A carne bovina representa respectivamente 5% do total regional, há também pecuária de leite e de corte.

A produção de café é bastante expressiva, representando 25,35% do total do Estado (em valor). Também soja e sorgo são importantes, representando 15,9% e 31,4% do valor da produção do Estado, respectivamente.

Franca exerce forte atração sobre migrantes de baixa escolaridade e pouca qualificação profissional provenientes da zona rural dos Estados de Minas Gerais e Goiás, os quais se instalam no município em busca de emprego e de melhores condições de vida, o que acarreta um crescimento demográfico acima da média do Estado de São Paulo. Entre os anos de 2000 a 2011 o total de habitantes saltou de 287.737 para 321.670 pessoas (Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados, Sistema Seade de Projeções Populacionais – SSPP). Ressalta-se que somente 894 dos 5.565 municípios brasileiros ultrapassam o número de 33.933 habitantes, número esse que corresponde ao crescimento

de Franca nos últimos onze anos. O contingente de migrantes que a cidade recebe como pólo industrial e de serviços, aliado ao crescimento vegetativo, tem pressionado permanentemente a demanda por políticas públicas nas mais diversas áreas.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, censo 2010, a cidade de Franca conta com uma população residente de 318.640 pessoas sendo 155.464 homens e 163.176 mulheres.

A educação infantil em Franca (SP)

Nesta cidade a história da educação infantil não é diferente em relação ao quadro histórico descrito no cenário brasileiro.

A partir de fevereiro de 1998, a responsabilidade pela gestão das instituições privadas/creches conveniadas com o poder público, passou a ser realizada por esta pesquisadora que continua até os dias de hoje, juntamente com outros profissionais. Nessa época contava-se com pedagogos atuando nas creches, vinculadas à Divisão de Ensino, e a gestão do convênio era separada ligada em outra Divisão, a de Assistência ao Escolar.

Até janeiro de 1998 a gestão municipal das creches existentes, num total de 24, sendo, 23 privadas filantrópicas, era administrada pela Secretaria de Promoção Social e uma municipal administrada pela Secretaria de Educação. Antes de ocorrer a transição da Assistência Social para a Educação, as creches eram denominadas de entidades filantrópicas, quase todas ligadas a grupos religiosos, fato que remete aos primórdios históricos destas instituições da fase de assistencialismo marcada pela filantropia.

A gestão se resumia em repasse de subvenções, cujo valor mensal era de R\$1.200,00 para todas as

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 2, 2018.

instituições, independente do número de crianças atendidas já contava com uma equipe de profissionais da Secretaria de Educação desde 1993, constituído por um pedagogo, um assistente social, um fonoaudiólogo e um psicólogo que atuavam junto às creches existentes atendendo clinicamente as crianças e orientando-as tecnicamente, esta equipe permaneceu até dezembro de 1996. Com a mudança de governo permaneceram somente os pedagogos, vinculadas à Divisão de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação já compreendia a importância da área educacional na instituição privada conveniada com o poder público, antes mesmo da promulgação da LDB, foi uma das cidades pioneiras em reconhecer a creche como equipamento educacional, vale ressaltar que neste município a educação infantil é oferecida em creches e pré-escola.

Quando da transição da Assistência para a Educação, à legislação vigente (Constituição Federal, Estatuto da Criança e Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) era desconhecida pela grande maioria das instituições privadas filantrópicas, daí o empenho da equipe de gestão da Secretaria Municipal de Educação de Franca ter estabelecido como meta inicial em capacitar os dirigentes, coordenadores e educadores quanto à mudança legal ocorrida desde 1988 e desmistificar a concepção assistencialista, porém, até os dias atuais é observado ações e concepções de reprodução assistencialista, sem considerar a educação infantil como direito social.

De acordo com Andrade (2009, p. 19): “A discussão em torno dos direitos das crianças tem sido apresentada por muitos estudos e pesquisas, os quais têm enfatizado a relevância das ações dos profissionais que atuam junto à infância para que estes direitos sejam

efetivados de fato”.

Franca tem uma característica peculiar, existe uma rede de instituições filantrópicas diferenciadas em relação a outras cidades, o número de entidades existentes é grande, conta com unidades criadas há mais de 60 anos, atendendo crianças e adolescentes.

No ano de 1998 a Lei Municipal de Convênio entre Prefeitura e Instituições já se encontrava em vigor, não tinha como fazer mudanças, mas, já em 1.999 foram feitos alguns ajustes e, um deles foi com relação ao valor do repasse da subvenção, em vez de valor único passou para valor *per capita*, por ser mais justo o recurso financeiro de acordo com o número de crianças atendidas, além de outras exigências nas condições de cadastramento junto ao órgão público, principalmente no que diz respeito aos padrões mínimos de uma instituição com caráter educacional.

Ainda em 1998, por meio de visitas de monitoramento realizadas pela equipe de gestão, foi constatado que algumas instituições não se encontravam de acordo com os padrões mínimos de atendimento às crianças na idade de zero a seis anos de idade. Diante deste quadro, intensificaram-se as visitas monitoradas e também implantou-se um trabalho de orientação e assessoria às instituições, de forma efetiva e contínua, conversando, refletindo e avaliando em conjunto com a direção e coordenação de cada instituição sobre as necessidades de melhoria da qualidade no atendimento.

Em 1999, surgiu nova instituição conveniada com o poder público, totalizando 24 conveniadas. Em 2001, na qualidade de gestora do convênio com as creches, foi possível inserir a presença de um pedagogo

responsável pela coordenação dos demais profissionais dessa área lotados nas creches e, em 2002 ampliou esta área com um profissional em Serviço Social, que veio atuar também na gestão. Atualmente a equipe de gestão é formada por três Assistentes Sociais e um Pedagogo.

Após ter sido dado um tempo para adequações necessárias, somente uma instituição não apresentou condições para continuar atendendo, além de não atender a legislação vigente, com isso não foi possível renovar o convênio no ano seguinte.

Em 2002, foi implantado o projeto de formação continuada junto aos diferentes grupos, ou seja, grupo de dirigentes, coordenadores e técnicos e de educadores, com atuação no período de março a novembro, num total de oito encontros anuais. A formação continuada junto aos educadores ocorre diariamente no exercício da prática profissional, executada e acompanhada pelos pedagogos da Secretaria Municipal de Educação, que atuam em todas as creches conveniadas.

A Secretaria de Educação de Franca vem investindo desde 2002 em formação continuada de todos os educadores que atuam nas creches e em atividades educativas complementares no contraturno, por acreditar que os encontros mensais e as formações em serviço pelos pedagogos e equipe de gestão, foram e são capazes de provocar mudanças e impactos sociais e educacionais significativos.

Inicialmente, os temas abordados nas formações foram voltados para o gerenciamento administrativo das instituições, a importância das ações organizadas e com planejamento, sobre a legislação vigente na educação infantil. Posteriormente, trabalhou-se a organização de rotinas e propostas curriculares; como devem ser organizados os espaços educativos para atendimento de

crianças pequenas, da administração e de serviços; a interação entre crianças e entre educadores e crianças, integração das crianças e famílias a essas instituições; a relação creche, família e comunidade; a promoção da qualidade do atendimento na educação infantil. Outros temas são trabalhados na área da saúde, como primeiros socorros em acidentes infantis, doenças contagiosas, desenvolvimento da fala, e outros temas na área da psicologia, como desenvolvimento infantil, sexualidade da criança, como impor limites e outros temas.

A partir de 2003, baseado no princípio de que todos que trabalham na creche são educadores, independente da função que exercem, implantou-se formação continuada para o grupo de cozinheiras, auxiliares de cozinha e de limpeza, em parceria com o SESI e, também, com a participação das cozinheiras capacitadas com experiência na área.

Para Ferreira (1998, p. 175):

A formação continuada do educador é elemento essencial para um cuidado e educação de qualidade. Neste esforço diário de construção, as instituições de educação coletiva podem tornar-se um espaço adequado, seguro, estimulante e gostoso para a criança. Sobretudo, adequado para o desenvolvimento infantil.

Através dos temas desenvolvidos na formação continuada, os educadores entenderam que, uma instituição de atendimento à criança tem que ser qualificada, com ações profissionais e não domésticas.

Dentre as atribuições da equipe de gestão do Programa de Gestão das Creches conveniadas, de acompanhamento sistematizado, supervisão das instituições e assessoramento técnico, estrategicamente, no

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 2, 2018.

início definiu-se que, em vez de determinar e exigir o pronto atendimento dos padrões mínimos de qualidade, de acordo com o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil – RCNEI de 1998, Diretrizes Curriculares (1999, p.17) estabelecidos pelo MEC e Resolução 5857 de 06/01/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca, seria necessário construir juntamente com os parceiros a creche com qualidade.

Esta experiência ocorre até hoje, quando das visitas de monitoramento, caso haja alguma situação de não atendimento à legislação vigente, cumprimento da Lei Municipal de Convênio e Princípios e Diretrizes Pedagógicas, a diretoria e coordenação são convidadas a comparecer na Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de tomar conhecimento das necessidades levantadas a serem providenciadas. Esta experiência é enriquecedora, pois o grupo de gestão se aproxima da realidade e tem a oportunidade de conhecer melhor os parceiros, suas visões e concepções, trocar experiências, discutir a situação levantada e definir em conjunto as providências necessárias. Esta forma de intervenção da equipe resultou em grandes mudanças nas instituições e a relação de confiança e de credibilidade entre equipe de gestão municipal e parceiros avançou consideravelmente, no entanto não existe na cidade nenhuma instituição privada filantrópica, atuando na área da educação, que não atende os Parâmetros de Qualidade e de Infraestrutura básica, MEC 2006.

Em 2002, com o objetivo de diminuir a demanda reprimida por novas vagas em creches, o poder público local construiu uma nova unidade no Jardim Santa Bárbara. No ano de 2003 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Franca, Resolução nº

5857, determinou os padrões mínimos de qualidade, que muito contribuíram no avanço da qualidade das instituições educacionais.

Em 2003, com o objetivo de minimizar a demanda reprimida no município, a equipe de gestão elaborou um projeto para captar recursos junto ao governo federal para construção de mais uma unidade no Jardim Paineiras, a qual foi concluída em 2004. Neste mesmo ano, nova unidade foi construída no prolongamento do Jardim Ângela Rosa, totalizando 26 unidades, uma das creches existentes passou a ocupar a creche nova do Jardim Santa Bárbara, com a finalidade de ampliar o atendimento, devido à demanda existente no bairro.

A partir de 2005, a Prefeitura de Franca implantou nova forma de parceria, ou seja, a administração constrói os prédios públicos, mobília e equipa a unidade e em seguida estabelece parceria com grupos da sociedade civil, constituídos juridicamente, para administrar em conjunto às creches, isto ocorre até os dias atuais.

No período de 2005 a 2011, foram construídas mais 19 novas unidades, ampliando 2.376 novas vagas.

Recentemente, a equipe de gestão municipal realizou um levantamento nas cidades da região do mesmo porte de Franca, constatando que a grande maioria já municipalizou integralmente ou parcialmente a rede de creches conveniadas, em cumprimento ao que determina a Lei. No nosso município, a política de atendimento em educação infantil, segmento creche, de zero a seis anos continua sendo por convênio com as instituições privadas filantrópicas. Por outro lado a rede de pré- escola é totalmente municipal, com atendimento universalizado.

Atualmente, a Prefeitura cede 29 prédios públicos para o funcionamento de creches conveniadas.

É importante ressaltar que, grupos da sociedade civil ou instituições já constituídas juridicamente, na grande maioria de diferentes religiões, interessados em administrar as creches em parceria com a Prefeitura, procuram para firmar convênio, com a concepção de creche como lugar de fazer caridade, de práticas assistencialistas, sem conhecimento nenhum da atual legislação, principalmente no que diz respeito à creche como equipamento educacional, para muitos a creche ainda pertence à Secretaria de Ação Social e não à Educação.

Diante desta situação, a equipe de gestão criou em 2004 o projeto de implantação de creches, com o objetivo de capacitar os grupos interessados em assumir a parceria com o poder público, é realizada em quatro encontros, esta ação acontece antes da inauguração da creche, é possível desmistificar a concepção inicial de creche como lugar de atendimento somente para criança em situação de vulnerabilidade social.

Em 2005, nova administração assumiu o poder público, tendo como uma das plataformas de governo a construção de novas creches com o objetivo de diminuir o déficit de vagas existente na cidade. Conforme levantamento na época contava-se aproximadamente 5.000 crianças sem atendimento em creches.

A equipe de gestão teve um grande trabalho no início da nova administração, visando a conscientizar os dirigentes públicos sobre a atual concepção de creche, como já citado, a maioria mantinha a confusão situando a creche no espaço social e não educacional.

A planta elaborada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, referente aos espaços físicos construtivos das creches, no período de 2002 a 2007 era para atendimento de 70 crianças de zero a 3 anos e 11

meses, entre 2008 e 2010 o projeto passou para 110 crianças na mesma faixa-etária e, a partir de 2010 as unidades construídas foram projetadas para o atendimento de até 150 crianças na faixa-etária de 4 meses a 5 anos, denominada de creche escola em período integral.

Em 2010, os engenheiros e arquitetos responsáveis pela elaboração das plantas construtivas das creches, contaram com a contribuição da equipe de gestão municipal, e pela primeira vez houve uma ação intersetorial entre Educação e Urbanismo que resultou numa planta de acordo com os parâmetros de infraestrutura do MEC 2006, muito mais adequada para o atendimento das crianças.

De um total de 45 instituições de educação infantil existentes atualmente na cidade de Franca, sendo, 42 conveniadas com o poder público, duas municipais e uma específica para atendimento de filhos de servidores da Universidade Estadual Paulista (campus de Franca). Daí é possível observar que a educação infantil, segmento creche, se constitui numa forte rede conveniada, expressa pelo reduzido número de creches municipais.

Considerando o número de creches privadas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e municipais, podemos afirmar que, a educação infantil ainda não foi totalmente legitimada no município de Franca, pois, na Constituição Federal a educação infantil é direito da criança, opção da família e dever do Estado e sociedade.

Diante do exposto, o poder público explica que, não é possível realizar a municipalização da rede de creches conveniadas, pois o orçamento municipal não é suficiente para assumir os gastos com a absorção da folha de pagamento dos funcionários das instituições, que atualmente são de aproximadamente 600, e que passariam

a ser de responsabilidade do município.

O convênio com as instituições é anual, regulamentado pela Lei Municipal de Subvenções, que estabelece as condições para as instituições se cadastrarem e convencerem com o poder público, o valor mensal que cada uma irá receber no ano é de acordo com as metas de atendimento. Em cada ano a administração determina um percentual de aumento *per capita* a ser repassado, além dos recursos indiretos (alimentação perecível e não perecível, material de higiene e limpeza; kit de material didático; pagamento do consumo de água e energia elétrica; brinquedos e livros didáticos infantis; mobiliário e equipamentos e recursos para reformas).

No período de 1997 a 2004, as instituições privadas conveniadas com o poder público passaram por dificuldades quanto ao recebimento da subvenção mensal, pois o repasse era feito com atraso e, com isso, as creches tinham que realizar muitas promoções para custear as despesas com manutenção. A partir de 2005, deixou de ter atraso no repasse das parcelas e, nos últimos três anos a Prefeitura vem repassando valores suficientes destinados à manutenção geral das instituições, além de recursos financeiros para custear despesas com investimentos.

De acordo com esta nova realidade, as creches deixaram de realizar tantas promoções, como antigamente, o que recebe atualmente do poder público é suficiente para a manutenção geral.

Em 2007 foi criado o Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica). A partir da sua regulamentação, o governo federal passou a financiar a educação infantil, cujo repasse dos recursos é feito às Prefeituras, que por sua vez, repassam às instituições conveniadas para o custeio das despesas com manutenção.

Com relação às crianças de quatro e cinco anos que

frequentam as instituições no contraturno, esse custeio é assumido pelo poder público por meio de recursos próprios arrecadados com a cobrança dos impostos.

Desde 2010, após realização pela equipe de gestão de um estudo sobre quais instituições tinham condições e interesse em reformar os prédios públicos ou privados, o poder público vem investindo em reforma das instituições, cujos prédios são mais antigos, necessitando de melhorias nas instalações para se adequarem aos parâmetros de infraestrutura, estabelecidos pelo MEC e à legislação sobre acessibilidade.

De acordo com os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação – Programa de Gestão de Creches Conveniadas e Municipais, demonstra no quadro abaixo, período considerado de 1997 a 2011 a evolução do número de crianças atendidas, do número de instituições criadas e do valor per capita repassado pelo poder público:

Tabela - Evolução do nº de instituições criadas e conveniadas, do nº de crianças atendidas e valor per capita repassado pelo poder público.

Fonte: documento oficial da Secretaria Municipal de Educação de Franca (SP) – Gestão Municipal das Instituições Creches . Siglas: SAS – Secretaria de Ação Social, SME – Secretaria Municipal de Educação

Desafios enfrentados pela equipe de gestão municipal e avanços alcançados

Muitos foram os desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Educação - equipe de gestão municipal junto às instituições conveniadas. Desafios esses pontuados por inúmeras dificuldades que, a guia de ***Serviço Social & Realidade, Franca, v. 27, n. 2, 2018.***

facilitar a compreensão, refere-se à mudança de paradigma, infraestrutura física, gerenciamento e recursos humanos – qualificação, administração e finanças.

Com a transformação da creche em equipamento educacional, algumas instituições se escolarizaram, apresentando dificuldade de compreensão quanto às diretrizes educativas. A diretoria, coordenação e educadores das instituições não atuavam de acordo com a legislação vigente, desconhecendo a concepção do papel da creche, da sua função de educação, restringindo-se ao papel de cuidadores.

A infraestrutura física deficiente, instalações necessitando de melhorias, mobiliários e equipamentos inadequados ao atendimento de crianças pequenas.

Quanto ao gerenciamento administrativo e de recursos humanos as deficiências iniciam-se pelo modelo de instituição que atende prioritariamente os interesses corporativos e não dos usuários, que são a razão maior da instituição existir, além de contar com membros diretores vitalícios na direção das instituições, autoritários e resistentes a mudanças, ocorrendo até mesmo à confusão entre o institucional e privado, haja vista que constatou-se até mesmo o fato de algumas instituições serem distinguidas por exemplo como “creche de fulano de tal”, além de notar-se grande dificuldade dos parceiros no atendimento da contrapartida exigida pelo poder público. Ao falar-se em parcerias, constatou-se ainda a existência de pessoas ou grupos da sociedade civil interessadas em parceria com o poder público com objetivos contrários ao que a lei determina, objetivando se promover financeiramente e politicamente.

Quando da transição do paradigma Assistência para o da Educação, analisando as fichas de cadastro, verificou-se educadores leigos, contratados sem

qualificação profissional para o atendimento às crianças e sem formação mínima exigida nos termos da legislação. Coordenadores sem perfil e competência para exercer seu papel, com dificuldade na área de planejamento organizacional e de gestão democrática, pedagógico e no desenvolvimento de projetos. Especial destaque cabe à constatação do número reduzido de educadores para o atendimento das crianças sem a devida atenção ao grupo etário, conforme estabelecido no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI (1998, p. 72-3).

Acrescentando-se a essas verificações, o pagamento mensal do salário aos educadores não é compatível com a carga horária e formação mínima exigida, valores muito baixos, que sem dúvida é um fator de desestímulo profissional. Algumas instituições com dificuldades no relacionamento com as famílias e, não abertas ao atendimento de crianças deficientes.

Quanto ao aspecto financeiro, a primeira estranheza da equipe de gestão municipal da Secretaria Municipal de Educação, no momento da transição, foi à constatação de que as creches recebiam subvenção com valor único, não proporcional ao número de crianças matriculadas. Verificando-se também, que dirigentes e educadores das instituições parceiras desacreditadas do poder público, principalmente com a política de repasse de subvenções para o custeio da manutenção mensal, devido aos atrasos ocorridos no período de 1998-2002.

Para finalizar a abordagem sobre os desafios enfrentados, pontuou-se uma demanda reprimida de vagas, para a qual seriam necessários esforços dobrados para buscar, a cada ano, minorar o quadro.

Considerando o mesmo marco temporal, muitos avanços foram alcançados.

As instituições privadas filantrópicas, sem fins lucrativos, que atuam na área da educação infantil, são conveniadas com o poder público municipal, tendo como órgão gestor do convênio a Secretaria Municipal de Educação. Esta Secretaria através da equipe de gestão municipal desempenha um papel de assessoria técnica social, administrativa e pedagógica, acompanhando sistematicamente as atividades administrativas, de gestão e do trabalho pedagógico, através de atendimento individual aos membros da diretoria e coordenação, de visitas de monitoramento, reuniões administrativas e encontros de educação continuada.

Pelo fato de não ter sido ainda instituído no município o Sistema Municipal de Ensino, a equipe de gestão municipal também é responsável por fazer articulações com outras Secretarias (Saúde, Finanças, Urbanismo e Habitação, Serviços Urbanos e Procuradoria Jurídica), Conselhos e outros órgãos para assegurar a integração das políticas relativas à criança e, no cadastramento e credenciamento das instituições, pois o Conselho Municipal de Educação não exerce esta atividade.

A Secretaria da Educação integrada com a Secretaria de Saúde, com o objetivo de prevenção, passou a disponibilizar médicos pediatras e dentistas para atendimento às crianças, cada instituição tem um médico pediatra que atende uma vez por semana as crianças, avaliando o seu desenvolvimento físico, atendendo a família, encaminhando para tratamentos e exames e, um odontomóvel que percorre todas as unidades durante o ano, cuidando da saúde bucal das crianças.

A implantação do projeto de formação continuada contribuiu muito para que as instituições compreendessem a concepção de educação infantil, segmento creche e a

legislação geral. Há um bom tempo, todas vêm cumprindo a legislação, aliás, esta obrigatoriedade é uma das condições para o estabelecimento do convênio junto à Prefeitura de Franca.

No processo de construção coletiva da instituição com qualidade, entre gestão municipal e instituições, os espaços físicos das mais antigas vêm sendo reformados e adequados de acordo com os parâmetros de infraestrutura; os mobiliários, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pela Secretaria de Educação são próprios ao atendimento de crianças pequenas. As novas construções prediais para o atendimento à educação infantil atendem à legislação de obras pertinente.

A alimentação passou a ser distribuída pela Divisão de Alimentação Escolar – merenda escolar da Secretaria de Educação com a orientação e supervisão de um nutricionista.

Na implantação das novas unidades de educação infantil, precisamente no cadastramento das instituições interessadas em estabelecer parceria com o poder público, a equipe de gestão municipal orienta que no estatuto social deve constar o prazo de administração bianual da diretoria, só poderá haver uma recondução, totalizando no máximo quatro anos a permanência dos mesmos membros diretores na gestão do equipamento educacional. Este critério leva em consideração os princípios da gestão democrática e participativa, com o objetivo de impedir diretores vitalícios na instituição, que ainda não deixou de ser uma grande dificuldade da gestão municipal.

Na questão da formação mínima exigida para cuidar e educar crianças de zero a seis anos de idade, em 2011 foi realizado um levantamento e apurou-se que somente uma educadora contratada por uma das instituições não apresentava a formação inicial. Este

critério é uma das exigências estabelecidas, regulamentada na lei de convênio. Quanto ao número de educadores, de acordo com o grupo etário estabelecido nos padrões mínimos de atendimento, melhorou consideravelmente, mas, ainda existem poucas unidades que insistem em colocar uma quantidade de crianças acima do permitido.

Houve nos últimos anos uma maior valorização dos profissionais que atuam nas instituições, com o aumento salarial proporcional a 40%, isto se deve ao aumento de aproximadamente 500% referente ao valor do *per capita* repassado pelo poder público para manutenção geral das instituições conveniadas, entre 1999 a 2011, além do repasse de recursos financeiros para reformas e desenvolvimento de projetos pedagógicos, distribuição de livros e brinquedos anualmente e, do pagamento do consumo de energia elétrica e água potável.

Com o objetivo de melhorar a relação com as famílias usuárias e comunidade, muitas das instituições conveniadas vêm realizando projetos de melhoria de renda, palestras sobre como educar os filhos e como impor limites, violência doméstica e outros temas na área da saúde. No aspecto pedagógico houve grande avanço, a presença do pedagogo da Secretaria de Educação na instituição, orientando, acompanhando e supervisionando o desenvolvimento das atividades pedagógicas, vem efetivando e contribuindo para a qualidade educacional das instituições.

Diminuiu-se o déficit existente devido à construção de 19 novas unidades pelo poder público até o final de 2011. É importante salientar que novas construções encontram-se em andamento, porém, ainda não é suficiente para universalizar o atendimento neste segmento educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O novo ordenamento legal, nas últimas duas décadas do século XX, contribuiu efetivamente para as mudanças na forma de trabalho junto às crianças de zero a seis anos, principalmente quanto à concepção desta etapa educacional. Os desafios são muitos, ainda em processo de superação, apesar de a Educação Infantil ser um direito das crianças, milhares delas continuam sem garantia de acesso, o que já não ocorre nos demais segmentos da educação básica.

Na primeira década do século XXI, avançou-se no quesito financiamento, com a criação do Fundeb (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Não se pode ignorar a situação da demanda reprimida existente em vários municípios do País, o que não é diferente na cidade de Franca (SP), verifica-se que a maioria das cidades já conseguiu universalizar a educação infantil, segmento pré-escola, de quatro a seis anos de idade, o que não ocorre com o segmento creche de zero a três anos de idade, tudo caminha para que a educação infantil, enquanto política pública, venha a garantir e assegurar efetivamente o direito social da criança e de sua família, de acordo com a legislação vigente.

O governo federal em parceria com a Prefeitura, através do Programa Pró- infância vem financiando a construção de creches escolas para atendimento de crianças de zero a cinco anos em vários municípios do País, em Franca, já existe uma em pleno funcionamento e cinco em construção e, o governo estadual também lançou recentemente o Programa Creche Escola, com o objetivo de financiar a construção de unidades creche escola, com a

contrapartida dos governos municipais, nos mesmos moldes do programa da esfera federal. A Prefeitura irá construir mais três unidades com recursos próprios, uma já está em construção e duas restantes estão em processo de licitação, portanto, ao todo serão oito novas unidades neste ano, totalizando ao todo vinte e sete novas unidades construídas nesta gestão. O que se espera é que, em curto prazo, seja minimizada consideravelmente a demanda reprimida.

De acordo com as listas de espera apresentadas pelas creches à gestão municipal, no início de 2012, Franca tem um déficit de 2.370 crianças sem vagas.

Com relação à gestão municipal das instituições de educação infantil privadas, filantrópicas, conveniadas com o poder público, muitas dificuldades mencionadas já foram superadas, outras estão em andamento e, o poder público está cumprindo o seu papel de legitimar a educação infantil, segmento creche no município, construindo novas unidades a cada ano, diminuindo consideravelmente o déficit de vagas.

Muitos são os avanços e resultados alcançados pela equipe de gestão municipal da Secretaria de Educação, principalmente no modelo de gestão adotado e caminho percorrido na construção da creche com qualidade em conjunto com os diretores e educadores das instituições conveniadas. Hoje representa uma referência para a administração pública e outros órgãos públicos no segmento educação infantil/creche, assim como para a população usuária das instituições e comunidade em geral. Todavia vale destacar que há muito a fazer, pois enquanto não universalizar o atendimento, não há o que se comemorar. O relacionamento ético e profissional estabelecido entre poder público e instituições, faz com que haja cada vez mais melhoria da qualidade de

atendimento à criança, que é o foco e o motivo maior de todo o trabalho.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Lucimary Bernabé Pedrosa de. **Educação Infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais. Franca: UNESP, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – (Fundeb)**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do**

Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. p. 13563. Disponível em:

<<http://www.planalto.gov.br/ccvil/LEIS/L8069.htm>>.

Acesso em: 12 mar. 2012

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. p. 27833. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/LEIS/19394.htm>.

Acesso em: 12 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília, DF; MEC/SEF/COEDI, 1998.v.1-3.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009, Seção 1. p. 18.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome. **Orientações Sobre a Transição da Rede de Educação Infantil Financiada Com Recursos da Assistência Social Para a Educação**. Brasília, DF: MDS/SAS, 2008.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (Org.). **Os**

fazeres na Educação Infantil. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1998.p.175.

KUHLMANN Jr., Moysés. *Apud.* COSTA, Selma Frossard. **A política de Assistência Social no contexto da educação infantil**: possibilidades e desafios para um trabalho socioeducativo. Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v6n2_selma.htm>

. Acesso em: 6 de abr. 2012

NASCIMENTO, Maria Letícia B.P. Panorama das concepções e representações da infância: invenção, naturalização e complexidade. In: SOUZA NETO, João Clemente de; NASCIMENTO, Maria Letícia B.P.; SAETA,

Beatriz Regina P. (Org.). **Infância**: violência, instituições e políticas públicas. São Paulo: Expressão e Arte, v.2, p. 75, 2008